



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Fórum Cível de Vitória, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone: (27) 3134-4721/4713 // e-mail: 1 falencia - vitoria @ tjes . jus . br

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 5010382-85.2026.8.08.0024

FIRST CLASS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA

Aos 12 dias do mês de junho de 2026, de ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara de Recuperação Judicial e Falência do Juízo de Vitória- ES, foi enviado o presente Termo de Compromisso, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), à MARILIA OLIVEIRA CHAVES, OAB/SP 322.210, representante de **Essence Administração Judicial**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.036.838/0001-07, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Haddock Lobo, nº 131, Conj 311, bairro Cerqueira Cesar, CEP 01414-001, telefone: (11) 94821-0423, e-mail: marilia.chaves@essenceadmjudicial.com.br, nomeada para exercer o encargo de **ADMINISTRADORA JUDICIAL na Falência da sociedade empresária FIRST CLASS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA** (CNPJ nº 16.101.779/0001-71), tudo conforme pronunciamento jurisdicional acostado no ID 97454385 dos autos 5010382-85.2026.8.08.0024.

A nomeada presta neste momento, em observância ao disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a manter-se em posição de independência em relação aos sócios da empresa falida, credores e terceiros interessados, dando-se por ciente de que deverá apresentar relatório circunstanciado mensal de suas atividades.

A nomeada, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no artigo 30, caput e § 1º da Lei 11.101/2005, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar prejuízo aos credores em razão do dolo ou culpa, nos termos do art. 32 da Lei 11.101/05.

E para constar, lavrei o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado por mim Anna Maria Magno da Silva, Assessora de Juiz, mat. 210.778-94.



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 12/06/2026 11:42:59
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2606121142592520000093745374>
Número do documento: 2606121142592520000093745374

Num. 99458197 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARILIA OLIVEIRA CHAVES - 18/06/2026 18:38:17
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26061818381697800000094235737>
Número do documento: 26061818381697800000094235737

Num. 99996098 - Pág. 1

MARCOS PEREIRA SANCHES

Juiz de Direito

MARILIA
OLIVEIRA CHAVES

Assinado de forma digital por
MARILIA OLIVEIRA CHAVES
Dados: 2026.06.18 17:47:42
-03'00'

MARILIA OLIVEIRA CHAVES

em representação à Essence Administração Judicial



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 12/06/2026 11:42:59
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26061211425925200000093745374>
Número do documento: 26061211425925200000093745374

Num. 99458197 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: MARILIA OLIVEIRA CHAVES - 18/06/2026 18:38:17
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26061818381697800000094235737>
Número do documento: 26061818381697800000094235737

Num. 99996098 - Pág. 2